



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 1087/2024.

“PRORROGA OS EFEITOS DO EDITAL Nº 002/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS-BA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Edital nº 002 de 28 de Fevereiro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de profissionais de excepcional interesse público vinculadas às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Saúde e Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo de Maracás-Ba.

CONSIDERANDO que o Edital de nº 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado teve seu Resultado Final e Homologação em 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o Edital de nº 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado prevê a validade de 01 (um) ano no item 1.2, e a possibilidade de prorrogação por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º- Prorrogam-se os efeitos do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 002/2023, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Saúde e Desenvolvimento Econômico,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

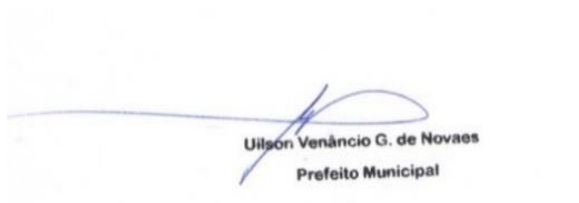
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo de Maracás-Bahia, pelo período de 01 (um) ano.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás – Bahia, em 01 de abril de 2024.



Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal